GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES

O(A) Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 11**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei n 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **30/01/2023**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **DIRETOR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: eliana.carvalho@crede11.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF, especificando o assunto "Inscrição – Chamada Pública Coordenador da Escola Cornélio Diógenes".** Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 999172803 e (88) 999362000.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **10h do dia 03/03/2023 as 23h59min do dia 12/03/2023.**

1.6 No ato da inscrição o candidato deve enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso).

c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

f) Comprovante de habilitação ao exercício da função de **DIRETOR**, conforme estabelece a Resolução nº 502/2022 - CEE.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 11**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na **CREDE 11** no dia **14** de **março** de **2023,** conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no d**ia 15 de março de 2023,** na página eletrônica da SEDUC http://www.seduc.ce.gov.br e na **CREDE 11 http://www.crede11.seduc.ce.gov.br .**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 11** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Jaguaribe, **03 de março de 2023**.

Eliana Bezerra de Carvalho Gomes
Orientadora CEDEA da CREDE 11 – Jaguaribe – Ceará
Matrícula Nº 119.248-1-6

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Jaguaribe	EEMTI Cornélio Diógenes	Rua Moacir Peixoto Diógenes, Nº 439. Bairro Cruzeiro.	01

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DIRETOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: ___________
1. DADOS PESSOAIS
NOME:____
DATA NASC.______________________SEXO__________________
ENDEREÇO:____
BAIRRO________________________
CIDADE:______________ESTADO:__________CEP____________
TEL.RES.________________ CELULAR:________________________________
EMAIL____
RG_________________ORG.EXP.________CPF___________________PIS/PASEP____________
2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
a) TITULAÇÃO:____
NOME DO CURSO:____
b)TITULAÇÃO:____
NOME DO CURSO:____

____________________________,_____de ________________de 2023

____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

- -